



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 211 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
198/2022”.**

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da Portaria 198/2022

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o artigo 2º da referida portaria para constar:

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria o servidor designado receberá gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 09 de novembro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito do Município de Dolores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais